

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

## ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de março de 2023, às 21h00min, foi realizada uma reunião virtual para o fechamento do parecer anual de 2023 do Conselho Fiscal da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH. Participaram da reunião os membros:

- Rosicley Tavares Nascimento, presidente do Conselho Fiscal
- Deborah Cristine de Queiroz Costa Alves Ferreira, membro do Conselho Fiscal
- Márcio Rogério Gomes Rocha, membro do Conselho Fiscal

A pauta da reunião foi o fechamento do parecer anual de 2022 do Conselho Fiscal da SOPH. A **presidente Sra. Rosicley Tavares Nascimento** abriu a reunião e deu boas-vindas aos participantes. Em seguida, o relator do parecer anual, **Márcio Rogério Gomes Rocha**, apresentou o relatório final com as principais conclusões sobre as atividades do sistema integrado de controles da SOPH ao longo do ano de 2022.

Houve uma discussão sobre os resultados apresentados no relatório, e Deborah Cristhine de Q. C.A Ferreira ressaltou a importância de incluir recomendações para aperfeiçoar os processos de controle interno da SOPH. Todos concordaram com a sugestão e concordaram em incluir as recomendações no parecer final.

Ao final da reunião, ficou definido que o parecer anual de 2023 do Conselho Fiscal da SOPH será encaminhado ao Conselho de Administração para revisão e aprovação. A reunião para avaliação das contas da SOPH pelo CONSELHO SUPERIOR está marcada para o dia 23/03/2023, onde será realizada a análise do parecer anual e a tomada de decisão quanto à aprovação ou reprovação das contas.

Encerrada a pauta da reunião, a presidente Rosicley Tavares Nascimento, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 22h00min.

Rosicley Tavares Nascimento,- Presidente do Conselho Fiscal - Deborah Cristine de Queiroz Costa Alves Ferreira Membro do Conselho Fiscal - Márcio Rogério Gomes Rocha Relator do Parecer Anual

Rosicley
<b>Tavares</b>
Nascimento
Presidente do CONFISC
CRC- RO:006290/O

Deborah
Cristhine
de Q.C.A.
Ferreira
Membro
do
CONFISC
OAB N°
8620



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA**, **Conselheiro(a)**, em 23/03/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA**, **Conselheiro(a)**, em 24/03/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 <u>Abril de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Conselheiro(a)**, em 24/03/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0036810007** e o código CRC **093E0A49**.

**Referência:** Processo nº 0040.526435/2021-46 SEI nº 0036810007